



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 048/2015

COPAM-RECEBIDO

12/03/15

ASS.: D 08:30

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02 - Coord. De Infraestrutura Rural

Ação: 1.039 – **CONTRATO** nº 0329576-13/2010 M.Turismo CX. – Floresta

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.0000 – Otras Obras e Instalações - 7622

C PRODUTO	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	
23407			Execução de pavimentação com pedra irregular-CALÇAMENTO conforme memorial descritivo, planilha orçamentária anexo.	

DESTINO: Distrito de Floresta

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 26 de fevereiro de 2015.

Cleunice dos Santos Goettems
Emitente Requisição e Controle Interno Setorial

Julio Cesar Gabbi
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
REQ. 533/2015 PROC. 424/2015 T.P. 02/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Fioravante Batista Ballin Prefeito	Modalidade: Data: Assinatura/Carimbo Município de Ijuí-Poder Executivo Walter Carimbo Arbo Secretário da Fazenda Adjunto



12 / 03 / 15

MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

COPAM-RECEBIDO

ASS.: 08.30

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 049/2015

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02 - Coord. De Infraestrutura Rural

Ação: 2.214 – **CONTRAPARTIDA Contr. De Repasse** nº 0329576-13/2010 M.Turismo CX. – Floresta

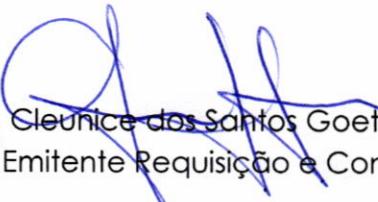
Natureza da despesa: 4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras e Instalações - 7625

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNID ADE	DESCRIÇÃO
23407			Execução de pavimentação com pedra irregular-CALÇAMENTO conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, anexo.

DESTINO: Distrito de Floresta

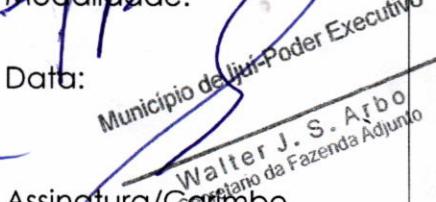
CREDOR:

Ijuí-RS, 26 de fevereiro de 2015.


Cleunice dos Santos Goettems

Emitente Requisição e Controle Interno Setorial


Julio Cesar Gabbi
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
REQ. 5131/2015 PROC. 4241/2015 T.P. 02/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido () <input type="checkbox"/> Indeferido  Fioravante Batista Ballin Prefeito	Modalidade: Data:  Município de Ijuí-Poder Executivo Assinatura/Gerimbo Walter J. S. Arbo Contador da Fazenda Adjunto



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MEMORIAL DE DESCRIPTIVO

OBRA: Execução de Pavimentação com Pedra Irregular – CALÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO: O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e serviços que serão empregados na execução de pavimentação com pedras basalto irregulares – calçamento, no interior do Município de Ijui.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Distrito de Floresta, Linha oito Leste;

2.1 ÁREA A SER PAVIMENTADA: $A = [(400,00\text{m} \times 8,00\text{m}) + 180\text{m}^2] = 3.380\text{m}^2$

3. DESCRIÇÃO:

3.1 Serviços que serão executados pelo Município de Ijui – Poder Executivo:

- Regularização do pavimento/greide;
- Regularização do passeio com os acessos ao transito de pedestres;
- Compactação da base e do pavimento;
- Preparação do greide;
- Transporte, descarga e espalhamento de material para a preparação da base do pavimento.
- Transporte do material necessário para execução da obra.
- Colocação das placas de identificação dos logradouros da via pavimentada Linha 8 Leste/Dist. Floresta e colocação da sinalização de "PARE" com o cruzamento da BR 285, em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito vigente no País, de maneira a permitir a correta assimilação das placas pela população;

3.2 Serviços que serão executados pela contratada:

- Assentamento de pedra basalto irregular;
- Rejuntamento com pó de pedra, com 1,00cm de espessura;
- Colocação de cordões;
- acabamento do passeio ao longo da via em 2 metros em cada lado.
- Limpeza do local da obra.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 TERRAPLENAGEM: Regularização da via e passeio público (terraplenagem) com motoniveladora e/ou equipamento adequado e manual, o qual terá aterro, remoção, compactação e transporte de entulhos, até atingir o nível e regularização adequada quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente, pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes, numa área de Via: $A=400,00 \times 8,00 = 3.200,00 \text{m}^2 + 180,00 \text{m}^2 = 3.380,00 \text{m}^2$;

Passeio Regularização: $A=400,00 \times 2,00 \times 2 = 1.600,00 \text{m}^2$;

4.2 MEIO FIO: Para o assentamento dos meios fios (cordões), serão abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças (10x30x100cm), pré moldado fck 15Mpa devidamente alinhados e nivelados, nos locais de acesso para veículos deverão ser rebaixados. Os topos dos cordões deverão ficar 0,15m acima do subleito preparado e coincidentes com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apilado. Para corrigir o recalque produzido pelo apilamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apilado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado, num total de 830,00 unidades;

4.3 PAVIMENTAÇÃO: Compactação da base e do pavimento com rolo compactador. Assentados de pedra basalto irregular será sobre colchão de argila de **15cm** devidamente regularizados com o cimento indicado em projeto partindo do eixo para a lateral.

4.4.1 As pedras irregulares devem ser de basalto, mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição; Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) deve ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro.
- b) deve passar em um anel de 18cm de diâmetro.

4.4.2 Sobre o colchão, o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, a superelevação;

4.4.3 Na cravação, feita com auxilio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas;

4.4.4 Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

4.4.5 A *distância do material (pedra) da jazida até o local da obra é de aproximadamente 30,00km.*

4.5 COMPACTAÇÃO: Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento com pó de pedra, com espessura de **1,00cm**. Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso;

4.5.1 Compactação da pavimentação com rolo liso atingindo a consistência mínima, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 ton/eixo ou veículo padrão 36 ton;

4.5.2 A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

4.5.3 Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas a completa correção do defeito verificado.

4.6 PASSEIOS PÚBLICOS: Execuções da regularização e nivelamento dos passeios públicos com argila de material local.

4.7 SINALIZAÇÕES VIÁRIAS: Será fixado nos passeios placas de sinalização vertical indicando o nome da via pavimentada, confeccionadas em tubo galvanizado e chapa de ferro, chumbado no chão numa profundidade de 40cm, fixado com concreto, placas de aviso com cruzamento com a BR 285 em conformidade com a legislação vigente no

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº. 429 – CENTRO - CEP 98.700-000 - FONE/FAX (55) 3331- 8200



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

País, de maneira a permitir a correta assimilação das placas pela população, detalhe no projeto.

5. NORMAS: Todos os serviços e materiais necessários para a execução da obra deverão atender às especificações da ABNT.

6. LIMPEZA E ENTREGA:

- Serão considerados como terminados os trabalhos, quando estiverem de acordo com o estabelecido no projeto e nas especificações;
- O local deverá ficar perfeitamente limpo e liberado para o trânsito de veículos em geral;
- **O prazo para a execução dos serviços será 04 meses;**
- **A empresa executora garantirá a qualidade e a funcionalidade da obra por um período mínimo de 5 anos.**

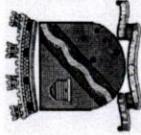
OBS. O executor apresentará no momento da Ordem de Serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. Para a liberação dos Laudos nas etapas da obras, deverá ser apresentadas cópias do relatório de empregados da GFIT completa, do mês anterior, com o comprovante do pagamento. O Diário de Obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município, terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

Roberto Neubauer
Pou Civil - CREA 79675 D
308.948.500-68

IJUÍ/RS, 18 de FEVEREIRO de 2015

TOMAZ GALVÃO DE BEM
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA: RS088490



PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR

PROONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOMAZ GALVÃO DE BEM

CREA/RS: 0884/90

Localização: Linha 8 Leste - Contrato de Repasse Nº 329.576-13/2010 - MTUR

ÁREA PAVIMENTAÇÃO=3.380,00m²

BDI: 19,60%

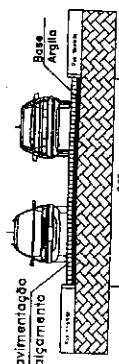
Item	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO	Material	M. Obra	TOTAL	VALOR TOTAL
Pavimentação Pedra Irregular - CALÇAMENTO								
1. SERVIÇOS EXECUÇÃO MUNICÍPIO								
1.1 Terraplenagem/Nivelamento das Ruas e Passelios	m ²	4.430,00	R\$ 1,49	R\$ 0,11	R\$ 1,60	R\$ 6.600,70	R\$ 487,30	R\$ 7.088,00
1.2 Escavação de Terra para colocação de tubos	m ³	211,20	R\$ 8,36	R\$ 1,27	R\$ 9,63	R\$ 1.765,63	R\$ 2.668,22	R\$ 2.033,86
1.3 Compactação da Pavimentação - Calçamento	m ²	3.380,00	R\$ 0,25	R\$ 0,05	R\$ 0,30	R\$ 845,00	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
2.8 Sinalização Vertical (Placas Visuais em Chapa Ferro)	Un.	3,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Subtotal						R\$ 10.111,33	R\$ 1.224,52	R\$ 11.335,86
2. SERVIÇOS CONTRATADOS								
2.1 Meio Fio (cordão) 0,10x0,30x1,00m Pré-moldado	m	820,00	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 28,00	R\$ 13.120,00	R\$ 9.840,00	R\$ 22.960,00
2.2 Pavimentação Pedra Irregular (calçamento)	m ²	3.380,00	R\$ 11,00	R\$ 12,80	R\$ 23,80	R\$ 37.180,00	R\$ 43.264,00	R\$ 80.444,00
2.3 Pó de Pedra sobre a Pavimentação	m ³	36,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 130,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
Subtotal						R\$ 52.820,00	R\$ 55.264,00	R\$ 108.084,00
subtotal com BDI de 19,6%								R\$ 129.268,46
VALOR TOTAL						R\$ 62.931,33	R\$ 56.488,52	R\$ 140.604,32

IJUÍ/RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

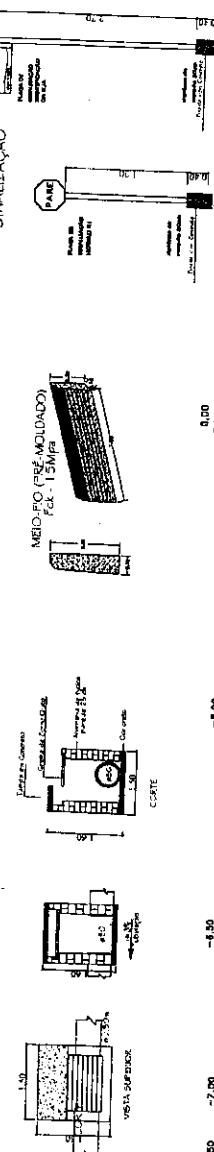
Tomaz Galvão de Bem
TOMAZ GALVÃO DE BEM
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA/RS088490

Paulo Roberto Neubauer
Eng. Civil - CREA 79675 D
Cel. 99 948.500.69

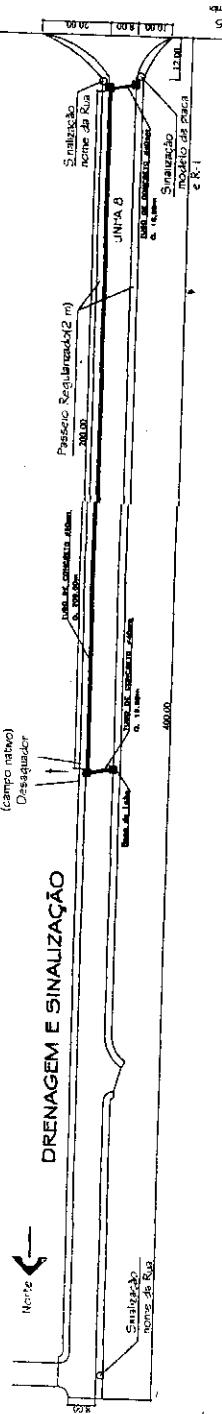
PERFIL TRANSVERSAL



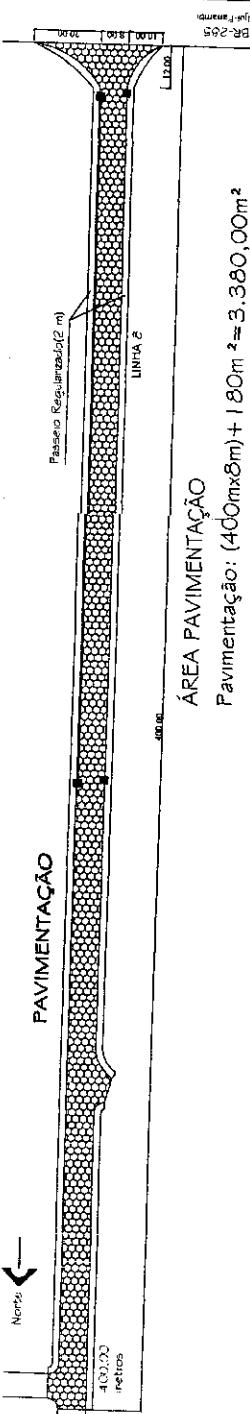
DETALHAMENTO BOCA DE LOBO



DRENAGEM E SINALIZAÇÃO



PAVIMENTAÇÃO



PROJAVANTE DA MTA/SENAR

Tomé Góes
Técnico de Engenharia
PROJAVANTE DA MTA/SENAR

JUÍZO CEARÁ GABIN
Intendente da Administração

MUNICÍPIO DE IUI
ESTADO DA BAHIA, DESenvolvimento Rural,
Projeto de Pavimentação Pista Iguaba - Calçamento

Área	Elevação	Passo	Período	Assinatura
3.380,00m²	-7,000	✓/1000	Maio/2012	51/01

